



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Santos

C E R T I D ã O

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS,
ESTADO DE SÃO PAULO, REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.-**

C E R T I F I C O que em virtude de pedido verbal de pessoa interessada, reviu os livros do cartório a seu cargo, a partir de 07 de maio de 1.932, data de sua instalação, até a presente data, e deles, no de número 3-L, à folhas 073, em data de 04 de julho de 1.945, consta a transcrição número 11.696 - (transcrição anterior número 9.176, da 2ª Circunscrição), pela qual **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI**, com sede no Rio Janeiro, representado pelo Doutor Oscar Rodrigues Alves, Presidente do Conselho Regional de São Paulo, e pelo Doutor Roberto Mange, Diretor do Departamento Regional de São Paulo, adquiriu de **ALBERTO GARCIA**, brasileiro por título declaratório e sua mulher **MARIA ROSA GARCIA**, portuguesa, proprietários, domiciliados em Mogi das Cruzes, deste Estado, pelo preço de Cr.\$ 1.240.000,00, conforme escritura de expropriação de 14 de junho de 1.945, das notas do 10º Tabelião Interino de São Paulo, Um imóvel consistente em um terreno situado á Avenida Almirante Saldanha da Gama, fazendo fundos para a Avenida Rei Alberto I e mede 124,00 metros, mais ou menos, de frente, para a Avenida Almirante Saldanha da Gama, onde tem o número 145, por 90,90 metros pelo seu lado direito, de quem olha do imóvel para a referida Avenida Almirante Saldanha da Gama, confinando desse lado com propriedade de Kosaku Tizuki

Av. Dino Bueno, 22 - Ponta da Praia - Santos - SP - Cep 11030-350 - Fone (13) 4009-4900 Fax (13) 4009-4916 - www.srisantos.com.br

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Santos - SP

11247-4-AA 392565

11247-4-390001-400000-0719



FSC
MISTO
Papier
FSC® C106334

(sucessor de Miguel Cirillo), e 87,00 metros pelo seu lado esquerdo, também de quem olha do imóvel para a mesma Avenida Almirante Saldanha da Gama, confinando aí com propriedade de Salvador da Costa Godinho, nos fundos, ao longo da Avenida Rei Alberto I, a linha divisória e irregular, uma vez que, depois de um certo trecho ela entra pelo terreno, afim de contornar a propriedade de Álvaro Lourenço Martins, a si, situada, sendo dita linha divisória assim caracterizada: partindo de um ponto da Avenida Rei Alberto I, nas divisas da propriedade de Salvador da Costa Godinho, já referida, na distância de 60,50 metros e acompanhando o alinhamento dessa mesma Avenida Rei Alberto I, onde tem os números 342, 346 e 354, até alcançar as divisas da propriedade de Álvaro Lourenço Martins, vira, a esquerda, em ângulo ligeiramente obtuso, e segue por uma reta de 46,25 metros, dividindo com o mesmo Álvaro Lourenço Martins, vira á direita e segue por uma reta de 29,90 metros até um ponto, donde vira novamente a direita em ângulo ligeiramente agudo e segue por uma reta de 40,80 metros sempre confinando com o referido Álvaro Lourenço Martins, até alcançar novamente o alinhamento da Avenida Rei Alberto I, o qual a companhia a esquerda, na extensão de 30,70 metros e onde tem o número 330, até alcançar as divisas da já referida propriedade de Kosaku Tizuki. Esse terreno contém como benfeitorias dois chalés de madeira, sendo um com frente para a Avenida Almirante Saldanha da Gama, onde tem o número 145, e o outro com frente para a Avenida Rei Alberto I, número 354, com um barracão anexo.- **C E R T I F I C**

O mais que a margem da referida transcrição constam três averbações; Sendo a de número Um, a qual foi procedida em 27 de junho de 1.974, que por requerimento de 06 de maio de 1.974, do SERVIÇO NACIONAL DE

2º OFICIAL
Janeiro 2
Subst
Gabriel Taa
Escriv
Comarc



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Santos



APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, com sede em São Paulo, para constar a demolição dos imóveis antes existente sob número 354 da Avenida Rei Alberto I e número 145 da Avenida Almirante Saldanha da Gama, conforme certidão sob número 03/74, expedida em 03 de janeiro de 1.974, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS; a de números Dois, a qual foi procedida em 27 de junho de 1.974, que por requerimento de 06 de maio de 1.974, do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, com sede em São Paulo, para constar a construção de um prédio destinado a instalação de uma Escola de Aprendizagem Industrial, que recebeu o número 145 da Avenida Almirante Saldanha da Gama, conforme certidões sob números 423/73, expedida em 27 de dezembro de 1.973, e número 79, expedida em 30 de abril de 1.974, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS; e a de números Três, a qual foi procedida em 10 de março de 1.989, que por requerimento de 04 de novembro de 1.988, o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, com sede em São Paulo, para constar a construção de um galpão que recebeu o número 145, da Avenida Almirante Saldanha da Gama, com a área de 768,00 metros quadrados, conforme Carta de Habitação número 248, expedida em 11 de junho de 1.964, pela Prefeitura Municipal de Santos e CND do IAPAS número 797519, série A, expedida em 03 de agosto de 1.988.- **C E R T I F I C O** mais que no livro de número 3-H, a folhas 286, em data de 05 de julho de 1.943, consta a transcrição número 9.176 - (transcrição anterior número 14.012, da 1a. circunscrição e inventário processado em 1.908, anterior ao Código Civil, pelo 1o. Ofício de Santos), pela qual ALBERTO GARCIA, brasileiro por título declaratório, casado, proprietário, domiciliado em Mogi das Cruzes, deste

Av. Dino Bueno, 22 - Ponta da Praia - Santos - SP - Cep 11030-350 - Fone (13) 4009-4900 Fax (13) 4009-4916 - www.srisantos.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS
Cirurgião Barroso
Auto Designado
Aquirre Queiroz
Ante Autorizado
de Santos

Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Santos - SP

11247-4 - AA 392566

11247-4-390001-400000-0719



Estado a Rua Presidente Rodrigues Alves número 103, adquiriu dos ESPÓLIOS DE AUGUSTO MARINANGELI e ANA FONTANA MARINANGELI, representados por seu inventariante, nos termos do alvará transcrições no título, pelo preço de CR\$- 50.000,00, conforme escritura de venda e compra de 18 de junho de 1.943, das notas do 7o. Tabelião de Santos, um terreno a Avenida Saldanha da Gama onde mede 126,00 metros de frente, dividindo de um lado com Miguel Cirilo, numa extensão de 91,00 metros e de outro lado com Salvador da Costa Godinho, numa extensão de 87,00 metros e nos fundos com a Avenida Rei Alberto I, onde mede 61,00 metros, onde estão os números 342, 346 e 354, de seguida com a propriedade de Álvaro Lourenço Martins, contornando-a para a seguir correr de novo pela Avenida Rei Alberto I, numa extensão de 30,50 metros, onde tem o número 330, nesse terreno existem benfeitorias consistentes de chalés de madeira, sob números 145, para a Avenida Saldanha da Gama e 354 para a Avenida Rei Alberto I, os quais ficam compreendidos na presente venda.- C E R T I F I C O mais que no livro de número 3-W, à folhas 043, em data de 09 de setembro de 1.954, consta a transcrição número 23.706 - (transcrição anterior número 11.696, da 2ª Circunscrição), pela qual PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, adquiriu do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENÁI, com sede em São Paulo, pelo preço de cr\$ 10.000,00, conforme escritura de doação de 31 de agosto de 1.954, das notas do 7º Tabelião de Santos, Nicanor Ortiz, Uma área de terreno de forma irregular, contendo mais ou menos 1.646,00 metros quadrados, fazendo frente para o leito projetado e aprovado da Avenida Saldanha da Gama, onde mede mais ou menos 126,00 metros, dividindo a direita com terrenos de Kosaki Tizuki, onde mede, mais ou menos, 13,90 metros dentro

REGISTRO
Jairo Teixeira
Substituto Desig
Gabriel Tadeu Aguir
Escrevente Autori
Comarca de Sa



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Santos



do leito projetado e aprovado da Avenida Saldanha da Gama, dividindo a esquerda com terrenos pertencentes a Salvador da Costa Godinho, pelo prolongamento do alinhamento aprovado de uma rua projetada, onde mede mais ou menos 11,20 metros dentro do futuro leito da Avenida Saldanha da Gama e 10,50 metros dentro do leito da rua projetada, dividindo nos fundos a partir do imóvel 326 (divisa esquerda), onde mede 129,70 metros, pelo futuro alinhamento aprovado da Avenida Saldanha da Gama, inclusive a curva de concordância com o alinhamento da Rua Projetada, onde fecha o perímetro.- **C E R T I F I C A D O**

O mais que no livro de número 3-S, à folhas 167, em data de 14 de janeiro de 1.952, consta a transcrição número 20.310 - (transcrição anterior número 3.873, da 2ª Circunscrição), pela qual SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, com sede no Rio Janeiro. Presente a escritura, como expropriante, a Prefeitura Municipal de Santos, representada pelo seu atual Prefeito Dr. Joaquim Alcaide Valls, adquiriu de ÁLVARO RODRIGUES MARTINS, brasileiro e sua mulher OLIMPIA MARTINS, portuguesa, proprietários, domiciliados em Santos, assistidos do curador geral da comarca Dr. Gervásio Bonavides e também do depositário público desta comarca, Adroaldo de Almeida Ramos, nomeado para agir como fiscal na escritura, tudo nos termos do alvará transcrito no título, pelo preço de Cr\$ 417.900,00, conforme escritura de expropriação de 28 de dezembro de 1.951, das notas do 9º Tabelião de Santos, Nicanor Ortiz, Uma casa situada com frente para a Avenida Rei Alberto número 334, casa essa construída em terreno que é próprio, e o qual conforme medição e planta agora levantada mede exatamente 1.260,00 metros quadrados, ou seja 30,00 metros da frente aos fundos, do outro lado e cerca de 29,90 metros de



RO DE IMÓVEIS
aroso
nado
e Queiroz
ado
ntos



FSC
MISTO
Papéis
FSC® C108234

largura nos fundos, dividindo de ambos os lados e nos fundos, com terrenos pertencentes ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI.- **C E R T I F I C O** mais que a margem da referida transcrição constam duas averbações, as quais foram procedidas em 27 de junho de 1.974; Sendo a de número Um, que por requerimento de 06 de maio de 1.974, do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, com sede em São Paulo, para constar a demolição do imóvel antes existente sob número 334 da Avenida Rei Alberto I, conforme certidão sob número 03/74, expedida em 03 de janeiro de 1.974, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS; e a de números Dois, que por requerimento de 06 de maio de 1.974, do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, com sede em São Paulo, para constar a construção de um prédio destinado a instalação de uma Escola de Aprendizagem Industrial, que recebeu o número 145 da Avenida Almirante Saldanha da Gama, conforme certidões sob números 423/73, expedida em 27 de dezembro de 1.973, e número 79, expedida em 30 de abril de 1.974, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS.- **C E R T I F I C O** mais que no livro de número 3-C, a folhas 147, em dada de 02 de agosto de 1.937, consta a transcrição número 3.873 - (transcrição anterior número 22.482, da 1a. circunscrição), pela qual ALVARO RODRIGUES MARTINS, domiciliado em Santos, proprietário, autorizado por alvará transcrito no título, adquiriu de FRANCISCO MARQUES VENTURA e sua mulher ROSA RODRIGUES VENTURA, domiciliados em Santos e proprietários, pelo preço de 17:516\$300, conforme escritura de dação em pagamento de 22 de julho de 1.937, das notas do 4o.





REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Santos



Tabelião de Santos, uma casa situada a Avenida Rei Alberto número 334, de tijolos e coberta de telhas, cozinha de madeira e seu terreno que mede 30,00 metros de frente e fundos a entestar com propriedades de Manoel Carvalho e Pedro Barbosa, dividindo de ambos os lados com Augusto Marinangeli, existindo mais no terreno um chalé de madeira e tijolos;- estando averbado sob número um a sua margem em 02 de agosto de 1.937, que da escritura de 22 de julho de 1.937, do 4o. Tabelião de Santos, consta que o imóvel fica gravado com as cláusulas de inalienabilidade vitalícia e incomunicabilidade, não podendo as suas rendas serem reembolsadas, negociadas ou responderem por dívidas de acordo com o testamento de Zeferino Lourenço Martins, de quem o adquirente é herdeiro, como consta do testamento referido no alvará transcrito no título;- e estando averbado sob número dois, em 14 de janeiro de 1.952, que por escritura de expropriação de 28 de dezembro de 1.951, das notas do 9o. Tabelião de Santos, a Prefeitura Municipal de Santos, expropriou de Álvaro Rodrigues Martins, brasileiro e sua mulher Olímpia Martins, portuguesa, em benefício do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), com sede no Rio de Janeiro, uma casa situada com frente para a Avenida Rei Alberto número 334 e seu respectivo terreno objeto da transcrição número 3.873, imóvel esse que se acha gravado com as cláusulas de inalienabilidade, essa expropriação é feita pela importância de CR\$- 417.900,00, recebida pelo Depositário Público desta Comarca Aderaldo de Almeida Ramos, nomeado para agir como fiscal na escritura, importância essa a ser depositada no Banco do Brasil S/A, agência em Santos e que será oportunamente aplicada na aquisição de um imóvel a ser indicado pelos expropriados, dentro do prazo de 2 meses, depois de ser feita a

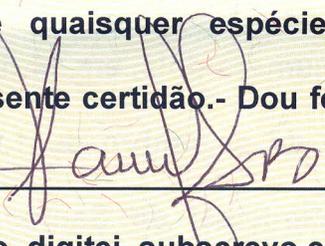
Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Santos - SP

11247-4 - AA 392568

11247-4-390001-400000-0719



FSC
MISTO
Papel
FSC: C108334

competente avaliação judicial ou em títulos da dívida pública, se dentro do referido prazo, não for pelos expropriados nos autos a indicação do prédio a ser adquirido que ficará gravado com as mesma cláusulas nos títulos, na falta deste, tudo conforme alvará transcrito no título.- **C E R T I F I C O** mais que dos mesmos livros e no mesmo período de tempo, não consta que **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI**, tenha(m) alienado, constituído hipoteca convencional, legal ou judiciária, onerado por qualquer forma ou feito contrato de locação com a cláusula do artigo 576 do Código Civil, e bem assim não consta contra o(a,s) mesmo(a,s) inscrições de penhoras, arrestos, sequestros, citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias ou outras de quaisquer espécie, tendo por objeto o(s) imóvel(eis) já descrito(s) na presente certidão.- Dou fé.- Santos, 26 de setembro de 2.019.- Eu,  **JAIRO TEIXEIRA BARROSO**, Substituto Designado, digitei, subscrevo e assino.-

Oficial	Estado	Fazenda	Registro Civil	Tribunal Justiça	M.P.	ISS	TOTAL
R\$ 31,68	R\$ 9,00	R\$ 6,16	R\$ 1,67	R\$ 2,17	R\$ 1,52	R\$ 0,63	R\$ 52,83

EMOLUMENTOS ESTADO E TAXA APOSENTADORIA PAGOS POR / VERBA GUIA NÚMERO 184/19 PROTOCOLO NÚMERO 401.331.

OBS: Sinal Público, reconhecimento de Firmas do subscritor desta certidão, consultar CENSEC – CENTRAL NOTARIAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICOS COMPARTILHADOS – censec.org.br

Selo Digital: 1124743C31621D0040133119C

